

ATO TRT13 SCR N. 4, 19 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a interrupção de férias do Juiz Alexandre Roque Pinto.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 19/01/2026, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, ALEXANDRE ROQUE PINTO (matrícula nº 101.197.370), relativas ao primeiro período de 2026, marcadas para o interregno de 07/01/2026 a 26/01/2026, com saldo restante de 08 dias a ser usufruído de 23/03/2026 a 30/03/2026.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora